



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Adm: 2017/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

Processo nº 051/2019.
Pregão Presencial nº 012/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio nº 379, Centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.663.246-49 e RG M-351424 SSP/MG.

CONTRATADO:

MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO ME, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho /MG, à Rua Raul Soares, nº 149 A, Sala A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.411.329/0001-64, através do seu representante legal, a Sra. Marilda Alves dos Santos Bueno, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 12.678.488– SSP/MG, CPF nº 523.384.876-72.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 034/2019, firmado em 10/05/2019, conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93, suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 09 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 10/05/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Adm: 2017/2020

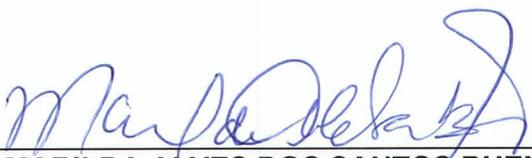
CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 07 de Maio de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO ME
MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO
Representante legal